

PROCURAÇÃO

JAMIL CHADE, brasileiro, jornalista, domiciliado em Genebra, na Suíça, no Chemin de Sous-Bois nº 14, código postal 1202, portador de Cédula de Identidade RG nº 27509218-5, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui, como seu bastante procurador, o advogado **MAURÍCIO JOSEPH ABADI**, integrante da sociedade de advogados "MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA-ADVOGADOS" (registro OAB-SP nº 1.074), casado, inscrito na OAB-SP sob o número 139.485 e no CPF do Ministério da Fazenda sob o número 213.722.628-65, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 888, 5º andar, ao qual confere amplos e gerais poderes, com a cláusula "AD JUDITIA ET EXTRA", bem como os necessários para reconhecer a procedência do pedido, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo referido procurador agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, como outros eventualmente constituídos, especialmente para representar e assistir o outorgante na sua oitiva, perante a CPI do Futebol em trâmite no Senado Federal. Inquirição, essa, deferida na aludida CPI em atenção ao Requerimento 20/15, expedido por Sua Excelência o Senador ROMÁRIO (PSB-RJ) e aprovado aos 11 de agosto de 2015.

Brasília, 18 de agosto de 2015.



JAMIL CHADE

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em: <u>18/08/15</u>	às <u>10:11</u> horas
Nome: <u>Leandro Augusto Cunha Bueno</u>	
Matrícula: <u>232.868</u>	Técnico Legislativo